



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Direção Geral
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 08/2021

Dispõe sobre o Processo de Eleição para a escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, torna pública a Retificação 01 do Edital do Processo de Eleição para a escolha dos Representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do Conselho Acadêmico no âmbito do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

Onde se lê:

9.1 - Para inscrição, o candidato a vaga ao Conselho Acadêmico deverá preencher o formulário disponível através de link a ser disponibilizado posteriormente do dia 20/09/2021 a 22/09/2021.

9.3 - Os recursos referentes à inscrição deverão ser feitos através do e-mail: gabinete.itabirito@ifmg.edu.br em formulário próprio no dia 27/09/2021.

11.1- Os pedidos de recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados via e-mail xxxxxxxxxxx@ifmg.edu.br à Comissão Eleitoral no dia 07/10/2021 em formulário próprio.

11.2- As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas e enviadas à Comissão Eleitoral através do e-mail xxxxxxxxxxx@ifmg.edu.br em documento assinado e datado.

Leia-se:

9.1 - Para inscrição, o candidato a vaga ao Conselho Acadêmico deverá preencher o formulário disponível através de link: <https://forms.gle/QQonXik2cPHT5TDk7> no período de 20/09/2021 a 22/09/2021.

9.3 Os recursos referentes à inscrição deverão ser feitos através do e-mail: **eleicoes.itabirito@ifmg.edu.br** em formulário próprio no dia 27/09/2021.

11.1 – Os pedidos de recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados via e-mail **eleicoes.itabirito@ifmg.edu.br** à Comissão Eleitoral no dia 07/10/2021 em formulário próprio.

11.2 - As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento deverão ser feitas e enviadas à Comissão Eleitoral através do e-mail **eleicoes.itabirito@ifmg.edu.br** em documento assinado e datado.



Documento assinado eletronicamente por **David Jose Sena, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/09/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0956932** e o código CRC **27F86CA3**.
